



RECOMENDAÇÃO

Avaliação da qualidade do ar interior das escolas

A 18 de Setembro de 2018 foi aprovada por unanimidade uma recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Ecologista Os Verdes onde se propunha que a CML efectuasse um estudo sobre a qualidade do ar interior em todos os estabelecimentos de ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com a Escola Nacional de Saúde Pública; que implementasse, com base no resultado desse estudo e com a maior urgência possível, as medidas necessárias no sentido de garantir uma boa qualidade do ar nas escolas e ainda que divulgasse os dados sobre a qualidade do ar nas escolas, apresentando essa informação à Assembleia Municipal de Lisboa (AML), assim como a calendarização das medidas a implementar com vista à resolução dos problemas detectados.

Apesar de esta recomendação ter passado a deliberação nº 394/AML/2018, importa referir que a autarquia continua sem providenciar resposta sobre a sua execução. Também o esclarecimento do vereador responsável pelo pelouro da Educação ao requerimento que o GM do PEV entregou a 20 de Março de 2019 foi no mínimo insuficiente, pois, às variadas e inúmeras questões colocadas, indica que apenas estariam na altura a ser pedidas análises à qualidade do ar nas escolas que continham amianto.

Apesar das sucessivas insistências dos GM e de a vereação ter garantido que faria todos os possíveis para obter informação complementar mais actualizada sobre a qualidade do ar nas escolas, a AML continua a aguardar respostas mais concretas e objectivas relativamente a esta matéria, nomeadamente, perante o actual contexto pandémico.

Alguns anos antes da actual pandemia, já em 2013, o Centro de Estudos do Ambiente e do Mar (CESAM) da Universidade de Aveiro (UA) havia monitorizado o ar das salas de 14 estabelecimentos de ensino do 1º ciclo na cidade de Lisboa.

Na altura, verificou-se que, entre outros, a falta de ventilação, turmas demasiado grandes para o tamanho das salas, os trabalhos de reabilitação das salas, a escolha sem critérios dos materiais para o mobiliário, e até alguns produtos de limpeza, eram as principais causas para que as taxas de poluentes no ar interior em muito ultrapassassem as recomendadas pela Organização Mundial de Saúde e mesmo o estipulado pela própria legislação nacional. No estudo era ainda referido que aquelas condições eram bastante preocupantes para a saúde, por potenciarem o desenvolvimento de asma, rinite e alergias.

Perante a actual fase da pandemia, onde a variante Delta se configura como mais contagiosa, e com a aproximação do início do ano lectivo, a questão da qualidade do ar interior nas escolas tornou-se mais uma vez premente, com vários especialistas da área a referir a necessidade da instalação de medidores de CO₂, com o objectivo de conhecer a actual situação da qualidade do ar interior nos estabelecimentos de ensino, implementando mecanismos para a sua melhoria e, desta forma, prevenir as consequências adversas para toda a comunidade escolar, em particular, a saúde das crianças.



Considerando que face a estes desenvolvimentos é fundamental monitorizar, avaliar e acompanhar os riscos para a saúde dos alunos e de toda a comunidade escolar, com o objectivo de resolver um problema que poderá afectar diariamente docentes, funcionários e alunos das escolas de Lisboa, bem como o rendimento escolar na sua globalidade.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista Os Verdes, recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:

1 - Tendo em conta o início do próximo ano lectivo e a actual situação de pandemia, execute as deliberações aprovadas por unanimidade na sessão da AML de 18 de Setembro de 2018.

2 - Divulgue no curto prazo, junto dos órgãos do Município, a informação recolhida sobre a qualidade do ar interior nas escolas, bem como a calendarização das medidas a implementar, com vista à resolução dos potenciais problemas detectados.

Mais delibera ainda:

3 - Enviar a presente deliberação ao Ministério do Ambiente e da Acção Climática, ao Ministério das Infraestruturas e Habitação, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, à CML e todos os seus vereadores, aos Agrupamentos de Escolas do concelho de Lisboa, à FERLAP - Federação Regional de Lisboa das Associações de Pais e às Associações de Defesa do Ambiente.

Assembleia Municipal de Lisboa, 7 de Setembro de 2021

O Grupo Municipal do Partido Ecologista Os Verdes

Cláudia Madeira

J. L. Sobreda Antunes